



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 379/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 06/08/16, os efeitos da Portaria GDPG Nº 293/2016, que designou Defensora Pública LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAUJO, lotada na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, para atuar em regime de substituição na 5ª Defensoria Pública de Cível da Capital, no período de 06/06/2016 a 19/12/2016 (Edital nº 09/2016 – GDPG).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de julho de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício